



## PROJETO DE LEI N° , DE 2024 (Da Deputada BIA KICIS)

Institui diretrizes básicas para a melhoria da saúde das pessoas com dor crônica, cria o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Dor Crônica e inclui o ensino da dor crônica como matéria obrigatória no currículo dos cursos da área da saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei institui diretrizes básicas para melhoria da saúde das pessoas com dor crônica e dá outras providências.

Art. 2º A pessoa acometida de dor crônica receberá atendimento integral pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que será regulamentado pelos órgãos competentes.

Art. 3º As faculdades de graduação na área da saúde deverão, obrigatoriamente, incluir em seus currículos a disciplina relativa ao ensino de dor crônica.

Art. 4º Fica instituído o dia 05 de julho como o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Dor Crônica, representada pela cor verde, e o Poder Público veiculará, anualmente, nos meios de comunicação, campanha específica.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A criação de políticas públicas para o combate à dor crônica no Brasil é de extrema importância devido aos impactos significativos que essa condição causa na qualidade de vida dos indivíduos e nos sistemas de saúde.

A dor crônica é uma condição prevalente que afeta milhões de brasileiros, prejudicando significativamente sua qualidade de vida, capacidade de trabalho e relacionamentos pessoais. A criação de políticas públicas pode ajudar a garantir que esses pacientes tenham acesso adequado a tratamentos e cuidados que possam melhorar sua qualidade de vida.



\* C D 2 4 7 1 2 8 6 0 0 9 0 0 \*



Muitas pessoas acometidas de dor crônica enfrentam desafios significativos para acessar tratamentos adequados, incluindo acesso limitado a medicamentos, terapias e serviços de saúde especializados. Políticas públicas podem ajudar a enfrentar esses desafios, garantindo que os serviços de saúde sejam acessíveis e adequados às necessidades dos pacientes.

A dor crônica não só causa sofrimento humano, mas também gera custos econômicos significativos devido a consultas médicas frequentes, hospitalizações, perda de produtividade no trabalho e uso excessivo de medicamentos. A implementação de políticas públicas eficazes para o manejo da dor pode ajudar a reduzir esses custos, proporcionando tratamentos mais eficazes e prevenindo complicações a longo prazo.

Políticas públicas podem desempenhar um papel importante na educação e conscientização sobre a dor crônica, ajudando a reduzir o estigma associado a essa condição e promovendo uma compreensão mais ampla de suas causas, tratamentos e impactos na vida das pessoas.

O manejo eficaz da dor crônica muitas vezes requer uma abordagem multidisciplinar e multiprofissional que envolve diferentes especialidades médicas, terapias complementares e cuidados de suporte. Políticas públicas podem promover a integração dessas abordagens no sistema de saúde, garantindo que os pacientes recebam cuidados abrangentes e coordenados.

Pelas razões expostas, e considerando a importância da matéria, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2024.

Deputada BIA KICIS



\* C D 2 4 7 1 2 8 6 0 0 9 0 0 LexEdit